

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – IEMA**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022**

O Diretor-Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**, para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o resultado e classificação – preliminar, fica **mantido** o resultado divulgado através do Edital de Resultado e Classificação – Preliminar e seus Anexos I, II e III, em 30 de maio de 2023.

I – O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado e classificação no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado e classificação**.

II – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 2º** Fica **HOMOLOGADO** o **RESULTADO FINAL** e a **CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** do **Concurso Público nº 001/2022**, conforme os **Anexos I, II e III** deste edital.

I – O **Anexo I** deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2022, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

II – O **Anexo II** deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2022, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

III – O **Anexo III** deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros e aos Indígenas, conforme a Lei nº 11.094/2020, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2022, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

IV – Conforme subitem 7.4.1, do Edital de Abertura nº 001/2022, em atendimento ao previsto na Lei nº 11.094 de 2020, os candidatos negros e indígenas, aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

**Art. 3º** Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos e seus Anexos I, II e III, conforme os critérios estabelecidos no item 18 do Edital de Abertura nº 001/2022.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cariacica/ES, 05 de junho de 2023.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**  
Diretor-Presidente  
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA